



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 25.0.000011517-0

ASSUNTO: Reajuste 2025. Contrato TRE/GO n.º 27/2022.

INTERESSADA: **MCL CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI nº 25.0.000011517-0)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 27/2022, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **MCL CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.460.197/0001-30, estabelecida na Rua Iaciara, qd. 08, lts. 24/26, sala-1, Setor Verdes Mares, Goianira-Go, CEP nº 75.370-000, telefone (62) 99612-6600, e-mail Institucional: mclconsultoria@hotmail.com; com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), entre janeiro/2024 a dezembro de 2024, apurada em **6,537840%**, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual apurado (doc. nº 1192717), que viabilizou a confecção da 'Planilha de Cálculo - Reajuste 2025' (doc. nº. 1193706 (excel) e 1193712 (pdf)), o valor mensal descrito na Cláusula Quarta do Contrato passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância à data especificada:

VALOR MENSAL			
Valor Contratado	Reajuste 2023 (a partir de 18/01/2023)	Reajuste 2024 (a partir de 18/01/2024)	Reajuste 2025 (a partir de 18/01/2025)
R\$ 3.315,07	R\$ 3.495,78	R\$ 3.384,57	R\$ 3.605,85

2. Este reajuste tem o valor total de **R\$ 6.103,05 (seis mil, cento e três reais e cinco centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal em R\$ 221,28 (duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), a partir de 18/01/2025.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor global da contratação durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

Vigência Contratual: 60 meses (04/05/2022 a 04/05/2027)				
Período	04/05/2022 a 17/01/2023	18/01/2023 a 17/01/2024	18/01/2024 a 17/01/2025	18/01/2025 a 04/05/2027
Valor pelo período	R\$ 27.910,75	R\$ 41.949,36	R\$ 40.614,84	R\$ 99.451,67
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 209.926,62			

4. As despesas com a execução deste Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039-10 - Plano Interno: IEF LOCIMO, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão da nota de empenho nº **2025NE000111** emitida em 05/02/2025 e devidamente reforçada em 07/10/2025.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura eletrônica

FRANK WENDELL RIBEIRO

DIRETOR-GERAL DO TRE-GO

Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 10/10/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1226794** e o código CRC **0DB49944**.

25.0.000011517-0

1226794v3

